

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1391 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de setembro de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 329/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Arlete de Lourdes de Azevedo, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20321, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2018 a 15/04/2019, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 04 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Raquel Aparecida Ferreira Pereira, no cargo de Professora, matrícula nº 4161, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 30 de agosto de 2019 a 28 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Aviso de Edital Publicado em: 23/08/2019, Edição nº. 1386, Página: 1 – Diário Oficial do Município de Santana do Itararé – PR, a licitação ocorreria no dia 06/09/2010, às 08h:45min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, na Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, no Bairro Portal dos Ipês.

AVISO DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº. 006/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2019.

OBJETO: Aquisição de materiais de construções, juntamente com mão de obra visando à readequação interna e melhoramento do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I do Edital.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posterior, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o Cancelamento e Arquivamento** do Processo Licitatório nº. 006/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019. O motivo do cancelamento e arquivamento do objeto pretendido no referido processo principalmente no anexo I a necessidade de readequação no seu edital, tanto nos materiais pretendidos, como também, na mão de obra visando atender os anseios da Administração em geral.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará outro Procedimento Administrativo com o objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

A Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo encontra - se transparente nos itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR em, 04 de setembro de 2019.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB 2019, do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2019.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

1391-do-04setembro2019.pdf

Código do documento 9bb7f8ff-fc6b-49fa-b725-4bf2747b76df

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

04 Sep 2019, 18:59:56

Documento número 9bb7f8ff-fc6b-49fa-b725-4bf2747b76df **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-09-04T18:59:56-03:00

04 Sep 2019, 19:00:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-09-04T19:00:29-03:00

04 Sep 2019, 19:00:35

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 58408) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-09-04T19:00:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cb402ff8bf577ec9a5c6e3324d658b77053404265adb9cf8673ee2a73dfe345b

(SHA512):3782b24c9c15613842e9645d12d8a6d72400e4a5d5b4d7d55fed0fc90feae750each1ea4b2fb9c8ab59c82310431cbbc26ed0ab16935f1f7cab2d1db77724a79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign